

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	245/2022
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	002/2022

EDITAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, através do seu Leiloeiro Administrativo, designado pela Portaria CRCMG nº 139/2022, leva ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de bens obsoletos, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. OBJETO

1.1. Alienação de bens obsoletos de propriedade do CRCMG, considerados inservíveis para o Conselho, tendo em vista o tempo de utilização e desgaste das peças e componentes, conforme descrição no Anexo I deste Edital.

1.2. Relação de bens a serem alienados:

LOTE 1 – EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTOS DE DADOS		
NÚMERO BEM	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
3423	ACCESS POINT 802.11 A/B/G - ENTERASYS - RBT 1002 (4 UNIDADES)	REGULAR
3423	ACCESS POINT 802.11A/BG - GERENCIÁVEL MULTI SSID-VLAN (14 UNIDADES)	REGULAR
3423	CABO DE EMPILHAMENTO 1,0M - ENTERASYS - C2CAB-LONG (1 UNIDADE)	REGULAR
3423	CABO DE EMPILHAMENTO 30CM - ENTERASYS - C2CAB-SHORT (3 UNIDADES)	REGULAR
4448	COMPUTADOR HP800 G2 SFF C/WINDOWS 10 PRO E OFFICE HOMEBUSINE	REGULAR
4451	COMPUTADOR HP800 G2 SFF C/WINDOWS 10 PRO E OFFICE HOMEBUSINE	REGULAR
4353	DESK HP 800 GI COM HD SATA CAVIAR 1TB, MOUSE E TECLADO	REGULAR
4365	DESK HP 800 GI WIN8, MOUSE/TECLADO, PLACA PCI NFe 438456	REGULAR
4366	DESK HP 800 GI WIN8, MOUSE/TECLADO, PLACA PCI NFe 438456	REGULAR
4367	DESK HP 800 GI WIN8, MOUSE/TECLADO, PLACA PCI NFe 438456	REGULAR
4368	DESK HP 800 GI WIN8, MOUSE/TECLADO, PLACA PCI NFe 438456	REGULAR
4369	DESK HP 800 GI WIN8, MOUSE/TECLADO, PLACA PCI NFe 438456	REGULAR
4370	DESK HP 800 GI WIN8, MOUSE/TECLADO, PLACA PCI NFe 438456	REGULAR
4371	DESK HP 800 GI WIN8, MOUSE/TECLADO, PLACA PCI NFe 438456	REGULAR
4372	DESK HP 800 GI WIN8, MOUSE/TECLADO, PLACA PCI NFe 438456	REGULAR
4373	DESK HP 800 GI WIN8, MOUSE/TECLADO, PLACA PCI NFe 438456	REGULAR
4374	DESK HP 800 GI WIN8, MOUSE/TECLADO, PLACA PCI NFe 438456	REGULAR
4375	DESK HP 800 GI WIN8, MOUSE/TECLADO, PLACA PCI NFe 438456	REGULAR
4376	DESK HP 800 GI WIN8, MOUSE/TECLADO, PLACA PCI NFe 438456	REGULAR
4377	DESK HP 800 GI WIN8, MOUSE/TECLADO, PLACA PCI NFe 438456	REGULAR
4354	DESK HP 800 GI, HD SATA CAVIAR 1TB, MOUSE/TECLADO NFe-438456	REGULAR

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	245/2022
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	002/2022

4356	DESK HP 800 GI, HD SATA CAVIAR 1TB, MOUSE/TECLADO NFe-438456	REGULAR
4357	DESK HP 800 GI, HD SATA CAVIAR 1TB, MOUSE/TECLADO NFe-438456	REGULAR
4358	DESK HP 800 GI, HD SATA CAVIAR 1TB, MOUSE/TECLADO NFe-438456	REGULAR
4359	DESK HP 800 GI, HD SATA CAVIAR 1TB, MOUSE/TECLADO NFe-438456	REGULAR
4360	DESK HP 800 GI, HD SATA CAVIAR 1TB, MOUSE/TECLADO NFe-438456	REGULAR
4361	DESK HP 800 GI, HD SATA CAVIAR 1TB, MOUSE/TECLADO NFe-438456	REGULAR
4362	DESK HP 800 GI, HD SATA CAVIAR 1TB, MOUSE/TECLADO NFe-438456	REGULAR
4363	DESK HP 800 GI, HD SATA CAVIAR 1TB, MOUSE/TECLADO NFe-438456	REGULAR
4364	DESK HP 800 GI, HD SATA CAVIAR 1TB, MOUSE/TECLADO NFe-438456	REGULAR
4305	DESKTOP MARCA HP MODELO PRO DESK 600 G1 SFF	REGULAR
4308	DESKTOP MARCA HP MODELO PRO DESK 600 G1 SFF	REGULAR
4310	DESKTOP MARCA HP MODELO PRO DESK 600 G1 SFF	REGULAR
4311	DESKTOP MARCA HP MODELO PRO DESK 600 G1 SFF	REGULAR
4312	DESKTOP MARCA HP MODELO PRO DESK 600 G1 SFF	REGULAR
4313	DESKTOP MARCA HP MODELO PRO DESK 600 G1 SFF	REGULAR
4314	DESKTOP MARCA HP MODELO PRO DESK 600 G1 SFF	REGULAR
4315	DESKTOP MARCA HP MODELO PRO DESK 600 G1 SFF	REGULAR
4316	DESKTOP MARCA HP MODELO PRO DESK 600 G1 SFF	REGULAR
4317	DESKTOP MARCA HP MODELO PRO DESK 600 G1 SFF	REGULAR
4318	DESKTOP MARCA HP MODELO PRO DESK 600 G1 SFF	REGULAR
4319	DESKTOP MARCA HP MODELO PRO DESK 600 G1 SFF	REGULAR
4320	DESKTOP MARCA HP MODELO PRO DESK 600 G1 SFF	REGULAR
4321	DESKTOP MARCA HP MODELO PRO DESK 600 G1 SFF	REGULAR
4322	DESKTOP MARCA HP MODELO PRO DESK 600 G1 SFF	REGULAR
4323	DESKTOP MARCA HP MODELO PRO DESK 600 G1 SFF	REGULAR
4324	DESKTOP MARCA HP MODELO PRO DESK 600 G1 SFF	REGULAR
4325	DESKTOP MARCA HP MODELO PRO DESK 600 G1 SFF	REGULAR
4326	DESKTOP MARCA HP MODELO PRO DESK 600 G1 SFF	REGULAR
4327	DESKTOP MARCA HP MODELO PRO DESK 600 G1 SFF	REGULAR
4328	DESKTOP MARCA HP MODELO PRO DESK 600 G1 SFF	REGULAR
4329	DESKTOP MARCA HP MODELO PRO DESK 600 G1 SFF	REGULAR
3423	FONTE RPS - ENTERASYS C2-RPS-POE (4 UNIDADES)	REGULAR
3802	HB 1 MONITOR TFT 18.5' WIDESCREEN	REGULAR
3806	HB 1 MONITOR TFT 18.5' WIDESCREEN	REGULAR
3808	HB 1 MONITOR TFT 18.5' WIDESCREEN	REGULAR
3809	HB 1 MONITOR TFT 18.5' WIDESCREEN	REGULAR
3810	HB 1 MONITOR TFT 18.5' WIDESCREEN	REGULAR

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	245/2022
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	002/2022

3811	HB 1 MONITOR TFT 18.5' WIDESCREEN	REGULAR
3812	HB 1 MONITOR TFT 18.5' WIDESCREEN	REGULAR
3814	HB 1 MONITOR TFT 18.5' WIDESCREEN	REGULAR
3821	HB 1 MONITOR TFT 18.5' WIDESCREEN	REGULAR
3822	HB 1 MONITOR TFT 18.5' WIDESCREEN	REGULAR
3823	HB 1 MONITOR TFT 18.5' WIDESCREEN	REGULAR
3824	HB 1 MONITOR TFT 18.5' WIDESCREEN	REGULAR
3801	HB 1 MONITOR TFT 18.5' WIDESCREEN - LENOVO	REGULAR
3813	HB 1 MONITOR TFT 18.5' WIDESCREEN - LENOVO	REGULAR
3815	HB 1 MONITOR TFT 18.5' WIDESCREEN - LENOVO	REGULAR
3818	HB 1 MONITOR TFT 18.5' WIDESCREEN - LENOVO	REGULAR
3820	HB 1 MONITOR TFT 18.5' WIDESCREEN - LENOVO	REGULAR
3931	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COMPAQ 6000E 2GB DDR3 1333	REGULAR
3937	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COMPAQ 6000E 2GB DDR3 1333	REGULAR
3444	MONITOR 19" LCD LENOVO L197	REGULAR
3445	MONITOR 19" LCD LENOVO L197	REGULAR
3946	MONITOR DE VIDEO POLICROMATICO HP LCD 19"	REGULAR
3462	MONITOR LCD HP 17"	REGULAR
3464	MONITOR LCD HP 17"	REGULAR
3467	MONITOR LCD HP 17"	REGULAR
3468	MONITOR LCD HP 17"	REGULAR
3471	MONITOR LCD HP 17"	REGULAR
3734	MONITOR LCD HP 17" PS/2	REGULAR
3709	MONITOR LCD HP 17" W17E	REGULAR
3714	MONITOR LCD HP 17" W17E	REGULAR
3715	MONITOR LCD HP 17" W17E	REGULAR
3716	MONITOR LCD HP 17" W17E	REGULAR
3717	MONITOR LCD HP 17" W17E	REGULAR
3718	MONITOR LCD HP 17" W17E	REGULAR
3719	MONITOR LCD HP 17" W17E	REGULAR
3722	MONITOR LCD HP 17" W17E	REGULAR
3723	MONITOR LCD HP 17" W17E	REGULAR
3724	MONITOR LCD HP 17" W17E	REGULAR
3725	MONITOR LCD HP 17" W17E	REGULAR
3726	MONITOR LCD HP 17" W17E	REGULAR
3727	MONITOR LCD HP 17" W17E	REGULAR
3670	MONITOR LCD LG 17" W1752T	REGULAR

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	245/2022
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	002/2022

3672	MONITOR LCD LG 17" W1752T	REGULAR
3673	MONITOR LCD LG 17" W1752T	REGULAR
3674	MONITOR LCD LG 17" W1752T	REGULAR
3676	MONITOR LCD LG 17" W1752T	REGULAR
3679	MONITOR LCD LG 17" W1752T	REGULAR
3681	MONITOR LCD LG 17" W1752T	REGULAR
3294	MONITOR LCD SAMSUNG 15" 510N PRETO N/S MJ15HXC406922P	REGULAR
3309	MONITOR SANSUNG 732 LCD 17"	REGULAR
4063	NOTEBOOK 8460P SIST. OPER. WIN7 PROF. HP	REGULAR
4065	NOTEBOOK 8460P SIST. OPER. WIN7 PROF. HP	REGULAR
4069	NOTEBOOK 8460P SIST. OPER. WIN7 PROF. HP	REGULAR
4070	NOTEBOOK 8460P SIST. OPER. WIN7 PROF. HP	REGULAR
4073	NOTEBOOK 8460P SIST. OPER. WIN7 PROF. HP	REGULAR
3886	NOTEBOOK HP PROBOOK 6450B I5-560M	REGULAR
3888	NOTEBOOK HP PROBOOK 6450B I5-560M	REGULAR
3889	NOTEBOOK HP PROBOOK 6450B I5-560M	REGULAR
3765	PROJETOR EPSON POWERLITE 79	REGULAR
3220	PROJETOR HITACHI CP-5318	REGULAR
4083	SCANNER AV186	REGULAR
4085	SCANNER AV186	REGULAR
4086	SCANNER AV186	REGULAR
4087	SCANNER AV186	REGULAR
4088	SCANNER AV186	REGULAR
4013	SCANNER EPSON	REGULAR
4009	SCANNER EPSON PERFECTION V330 PHOTO	REGULAR
4012	SCANNER EPSON PERFECTION V330 PHOTO	REGULAR
4003	SCANNER EPSON PERFECTION V330 PHOTO	REGULAR
3966	SCANNER HP SCANJET G4050	REGULAR
3985	SWITCH D-LINK DES-10266 24P	REGULAR
3985	SWITCH D-LINK DES-10266 24P	REGULAR
3985	SWITCH D-LINK DES-10266 24P	REGULAR
3985	SWITCH E DEMAIS EQUIPAMENTOS B3G124-48P	REGULAR
3423	SWITCH GERENCIAVEL 48X - ENTERASYS B3G124-48P (4 UNIDADES)	REGULAR
3423	WIRELESS SWITCH - ENTERASYS RBT-8110 (1 UNIDADE) - RÁDIO RBT-8210	REGULAR
VALOR TOTAL DO LOTE 1 (LANÇE INICIAL)		R\$ 8.388,57

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	245/2022
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	002/2022

LOTE 2 – MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
NÚMERO BEM	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
833	FOGÃO	REGULAR
1835	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS ESTOF VERDE	REGULAR
1850	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS ESTOF BEGE	REGULAR
1868	CADEIRA	REGULAR
1869	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS ESTOF BEGE	REGULAR
1890	CADEIRA C/PRANCHETA ESTOF VERDE	REGULAR
1904	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO ESTOF VERDE	REGULAR
1919	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS ESTOF VERDE	REGULAR
1981	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS ESTOF VERDE	REGULAR
2001	LONGARINA C/2 LUGARES C/PRANCHETA	REGULAR
2007	LONGARINA C/2 LUGARES	REGULAR
2008	LONGARINA C/2 LUGARES	REGULAR
2012	LONGARINA C/3 LUGARES C/PRANCHETA	REGULAR
2014	LONGARINA C/3 LUGARES C/PRANCHETA	REGULAR
2017	LONGARINA C/3 LUGARES C/PRANCHETA	REGULAR
2026	LONGARINA C/3 LUGARES C/PRANCHETA	REGULAR
2121	CADEIRA	REGULAR
2128	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS ESTOF VERDE	REGULAR
2289	RACK SOM	REGULAR
2353	LONGARINA C/3 LUGARES C/PRANCHETA	REGULAR
2354	LONGARINA C/3 LUGARES C/PRANCHETA	REGULAR
2410	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS ESTOF VERDE	REGULAR
2622	COLUNA DE MÁRMORE	REGULAR
2636	MESA PRETA (PÉ) 60X78X38	REGULAR
2642	VENTILADOR	REGULAR
2651	VENTILADOR	REGULAR
3300	MESA BEGE E PRETA E MARRON EM U	REGULAR
3571	CALCULADORA ELGIN MESA COM BOBINA 12 DIGITOS	REGULAR
3735	CALCULADORA ELGIN MR 6124	REGULAR
3949	TELEFONE TI NKT 2165 INTELBRAS	REGULAR
3952	TELEFONE TI NKT 2165 INTELBRAS	REGULAR
3957	TELEFONE TI NKT 2165 INTELBRAS	REGULAR
4096	IPHONE 5S PRATEADO, 16GB	REGULAR

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	245/2022
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	002/2022

4097	IPHONE 5S PRATEADO 16GB	REGULAR
4280	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇO ESTOF VERDE	REGULAR
4350	FRAGMENTADORA SECRETA SEC15C	REGULAR
4352	IPHONE 6PLUS 64GB	REGULAR
4382	CELULAR SAMSUNG	REGULAR
4978	ESCANINHO CINZA	REGULAR
4996	ÁRMÁRIO CINZA	REGULAR
4231	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS ESTOF VERDE	REGULAR
3434	AR SPLIT WALL TETO 18000 BTU 220 V	REGULAR
1777	CELULAR SAMSUNG GALAXY NOTE 5	REGULAR
VALOR TOTAL DO LOTE 2 (LANÇE INICIAL)		R\$ 744,33

3. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

- **Local:** Sede do CRCMG - Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, em Belo Horizonte/MG.
- **Data:** **12 de janeiro de 2023, às 09h40min**

2. JUSTIFICATIVA – ALIENAÇÃO DE BENS

2.1. O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços aos Profissionais da Contabilidade e à Sociedade. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.

Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, com firma reconhecida, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e

3.2. Pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autêntica do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem instrumento de procuração, procurador por instrumento, público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

3.3. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por funcionário do CRCMG no ato da sessão), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da imprensa oficial.

3.4. Não poderão participar deste leilão:

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	245/2022
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	002/2022

3.4.1. Funcionários, conselheiros, delegados e membros de grupo de estudos técnicos do CRCMG.

3.4.2. pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas nas formas previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4. DA VISTORIA

4.1. Os bens móveis, objeto desta licitação, ficarão disponíveis para vistoria, na sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi – Belo Horizonte/MG, do dia **06/12/2022** ao dia **11/01/2023**, nos horários das **9h às 11h30min e das 13h30min às 17h**, das segundas às sextas-feiras, **não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.**

4.1.1. **Não será possível realizar vistoria no período de 26/12/2022 a 30/12/2022.**

4.2. Os bens serão alienados no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente vistoriados pelos licitantes nas condições constantes no Anexo I, não havendo garantia de funcionamento.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Os bens móveis objeto de alienação tiveram seus preços de referência fixados com base no laudo apresentado pela empresa especializada **BM12 Consultoria em Gestão Organizacional Ltda.**

6. DOS LANCES

6.1. Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante deste Edital (Anexo I), considerando-se vencedor o licitante que oferecer o MAIOR LANCE aceito pelo Leiloeiro.

6.2. Não serão aceitos os lances de valor inferior ao da avaliação dos itens constante do Anexo I deste Edital.

6.3. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a **R\$ 10,00 (dez reais)**, podendo o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

7. DA ADJUDICAÇÃO

7.1. Ao término da etapa de lances, o participante que ofertar o **MAIOR LANCE**, terá o **prazo de 15 (quinze) minutos para efetuar o pagamento da primeira parcela, que corresponderá a 10% (dez por cento) do valor arrematado**, em moeda corrente ou por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), devendo ser apresentado o respectivo comprovante no ato.

8. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELO ARREMATANTE

8.1. O arrematante deverá apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. PESSOA FÍSICA

- Documento de identificação;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Procuração específica, se for preposto do arrematante.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	245/2022
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	002/2022

e) Fornecer o número do telefone e e-mail.

8.1.2. PESSOA JURÍDICA

- a) Documento de identificação do participante;
- b) Cartão CNPJ ou prova de inscrição no CNPJ (MF);
- c) Comprovação de vínculo com a Pessoa Jurídica (proprietário, sócio ou representante legal) ou Procuração (se preposto) assinada pelo representante legal, acompanhada de cópia de documento do mesmo;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Fornecer o número do telefone e e-mail.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento referente ao bem arrematado deverá ser efetuado em duas parcelas, da seguinte forma:

- 10% (dez por cento) do valor deverá ser quitado ao término da etapa de lances, conforme disposto no item 7 – Da adjudicação, em moeda corrente ou por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), devendo ser apresentado o respectivo comprovante no ato.
- 90% (noventa por cento) do valor arrematado deverá ser pago no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a data da publicação da homologação do leilão no Diário Oficial da União, por meio de transferência bancária, sob pena de perda do valor já recolhido a favor do CRCMG.

9.1.1. Os dados bancários do CRCMG para depósito dos valores serão informados oportunamente.

9.2. O arrematante deverá estar de posse da quantia correspondente aos 10% (dez por cento) do valor do lance ou dos recursos necessários para realizar a transferência no ato da assinatura da ata lavrada no local do leilão, não sendo permitida a saída do local a fim de obter a quantia. Caso o arrematante não esteja de posse do valor no momento da sessão ou não apresente o comprovante da TED, perderá o direito sobre o bem arrematado.

9.3. Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da homologação, conforme prevista do subitem 9.1, sem que o arrematante tenha providenciado o pagamento dos 90%, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, o valor dos 10% (dez por cento) pago no ato da assinatura da lavrada ata, bem como o direito à adjudicação do bem arrematado, que permanecerá sob a custódia do CRCMG para ser leiloado em outra oportunidade.

10. PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

10.1. A retirada do bem arrematado só poderá ser realizada após a publicação da homologação do leilão no Diário Oficial da União e integralização do pagamento a que se refere o item 9 deste edital.

10.2. O prazo para retirada do bem arrematado é de até 5 (cinco) dias úteis contados da integralização do pagamento a que se refere o item 9 deste edital, sob pena de pagamento de multa diária no valor correspondente a **0,33%** do valor do lance.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	245/2022
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	002/2022

10.3. Após o prazo estabelecido para a retirada do bem arrematado, o CRCMG não se responsabilizará pela sua guarda e conservação, que passa ser de integral responsabilidade do arrematante.

10.4. No ato da retirada do bem, o arrematante assinará o documento atestando o recebimento do bem adquirido, recibo este que deverá ser emitido pelo CRCMG, ficando por conta exclusiva do arrematante as providências e despesas resultantes da retirada desses, incluindo o transporte. Não será permitido qualquer tipo de conserto ou reparo dos bens adquiridos, nas dependências do CRCMG.

10.5. Fica expressamente proibido ao arrematante, ceder, permutar, transferir, ou em qualquer outra forma negociar o bem arrematado, antes do pagamento.

10.6. Os bens deverão ser retirados na sede do CRCMG, localizada à rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte – MG, em dias úteis, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

10.7. A retirada do bem deverá ser agendada previamente, por meio do e-mail andreza@crcmg.or.br.

12. DA ATA

12.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ao final da sessão, ata circunstanciada em que constará os bens arrematados, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na sessão pública, em especial os fatos relevantes.

12.1.1. A ata será assinada ao término da sessão pelo Leiloeiro, equipe de apoio e pelos arrematantes.

13. DAS IMPUGNAÇÕES

13.1. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

13.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Licitação do CRCMG, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o leilão, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da lei nº 8.666/93.

13.3. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento, público ou particular, com finalidade específica e firma reconhecida.

13.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	245/2022
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	002/2022

13.6. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

13.7. Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, ficam os autos deste leilão com vista franqueada aos interessados.

13.8. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.9. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do leiloeiro deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio.

13.10. O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido ingressado no protocolo do CRCMG.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Os lances serão em voz alta, não sendo aceitos lances por gestos e mímicas.

14.2. O CRCMG se reserva no direito de revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, a seu inteiro juízo, sem que caibam indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

14.3. O arrematante que deixar de cumprir qualquer exigência estabelecida neste edital, estará sujeito ao pagamento de multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do bem arrematado.

14.4. Todas as despesas de remoção, transporte, mão de obra, transferência e documentação correrão por conta do adjudicatário.

14.5. Os bens serão entregues nas condições em que se encontrarem a exposição.

14.6. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

14.7. A oferta do lance implica aceitação expressa, pelo ofertante, de todas as condições estabelecidas neste edital.

14.8. Qualquer pedido de esclarecimento relacionado ao presente **LEILÃO** deverá ser solicitado através do e-mail licitacao@crcmg.org.br, no horário de 9h às 12h e de 13h30min às 17h.

14.9. O participante que praticar qualquer ato ou conduta ilícita durante a sessão, será imediatamente desclassificado pelo leiloeiro do CRCMG e ficará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da responsabilização criminal, nos termos dos dispositivos constantes do Capítulo II-B do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 dezembro de 1940), incluídos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

14.10. Todos os participantes do leilão estarão vinculados de forma definitiva ao cumprimento das disposições contidas neste edital, que é de conhecimento de todos os participantes, não cabendo, portanto, como argumento para o não cumprimento das condições dele decorrentes, a alegação de seu desconhecimento.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	245/2022
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	002/2022

14.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro, nos termos da legislação pertinente e dos Princípios Gerais de Direito.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Subseção de Belo Horizonte, para dirimir as questões oriundas deste edital, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
Suélen Teixeira de Paula
CPF: 074.489.316-01
Data: 06/12/2022 08:42:46 -03:00

Suelen Teixeira De Paula
Leiloeira Administrativo

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	245/2022
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	002/2022

ANEXO I

RECIBO DE 1ª PARCELA

R\$ XXX,XX

Recebemos de XXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente à XXXXXXXXXXXXXXXX, importância de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX) por transferência Eletrônica Disponível (TED), correspondente à 10% (dez por cento) do valor do **LOTE 1 (Equipamentos de processamentos de dados)** do Edital de Leilão nº 002/2022 do CRCMG cujo objeto consiste em alienação de bens obsoletos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXXXXXX de 2022.

XXXXXXXXXXXXX
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	245/2022
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	002/2022

ANEXO II

RECIBO DO PAGAMENTO RESTANTE

R\$ XXXX,XX

Recebemos de XXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente XXXXXXXXXXXXXXXX, a importância de R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXX), através TED - Transferência Eletrônica, correspondente ao valor restante do **LOTE 1 (Equipamentos de processamentos de dados)** do Edital de Leilão nº 002/2022 do CRCMG cujo objeto consiste em alienação de bens obsoletos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXX de 2022.

XXXXXXXXXXXXX
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EMQEV-SPN7K-JVNME-S738A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Suélen Teixeira de Paula (CPF 074.489.316-01) em 06/12/2022 08:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.185.127.70	Não disponível
Autenticação	suelen.teixeira@crcmg.org.br
Email verificado	
23o3+N3iMDAZt0cXWcKY11d5JH39tv/j13oL2F/NetM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/EMQEV-SPN7K-JVNME-S738A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>